

**ATA DA 3^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO ESPECIAL DA ADVOCACIA
SÊNIOR E DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO
EXERCÍCIO DE 2025, REALIZADA EM
25/06/2025.**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (25.06.2025), às 17h por meio do aplicativo Zoom, foi instalada a 3^a Reunião Ordinária da Comissão Especial da Advocacia Sênior e dos Direitos da Pessoa Idosa da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2025, sob a Presidência da Dra. Maria Madalena Melo Martins Carvelo. **Estiveram presentes e justificaram ausência os membros:** conforme lista de presença anexa. **1. VERIFICAÇÃO DE QUORUM E ABERTURA:** Verificada a existência de quórum, a Presidente da Comissão, Dra. Maria Madalena Melo Martins Carvelo declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA:** A presente ata será lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA** **3.1.** Avaliação das ações realizadas no “Junho Violeta” pela CEAS e dos direitos da pessoa idosa, com gravação no Estúdio da OAB com mensagem sobre medidas de proteção aos idosos, feita pela Diretoria da CEAS, com participação da Dra Sra Mendes, conselheira Estadual ; **3.2** Avaliações das ações realizadas pela CEAS, para a Advocacia Sênior, junto à ESA e CASAG; informe sobre a Entrevista da Presidente Dra. Madalena, na Fonte TV, sobre a “Junho Violeta” e conscientização contra a violência à pessoa idosa. O programa foi ao ar sábado, dia 13/06, às 10 e 30 da manhã. **3.3 Palestra com tema: “Câncer, como se prevenir e quando se preocupar.” Com a Dra. Mônica R. Pires, Médica pela PUC** **4. ORDEM DO DIA.** **4.1.** Expedientes: nenhum **4.2.** Processo com julgamento iniciado: nenhum **4.3.** Processos com julgamento adiado: nenhum **4.4.** Julgamento de processos/ pauta do dia **4.4.1. Conhecimento:** nenhum **4.4.2. Julgamento:** nenhum **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES** **6. ENCERRAMENTO:** A Presidente em agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Dra. Wânia Maria Mendes Maia, secretária-Geral da Comissão Especial da Advocacia Sênior e dos



N.SEQ

ATA

N.SEQ-086 Versão 08 – Aprovado em 04/02/2015 – Página 1 de 1

Direitos da Pessoa Idosa, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente desta comissão.

Maria Madalena Melo M. Carvelo

Maria Madalena Melo Martins Carvelo

Presidente da Comissão Especial da Advocacia

Sênior e do Direito da Pessoa Idosa

Wânia Maria Mendes Maia

Secretária-Geral da Comissão Especial da

Advocacia Sênior e do Direito da Pessoa Idosa



CASAG | ESA

Uma só Ordem, uma só advocacia
em defesa da cidadania

COMISSÃO ESPECIAL
DO ADVOGADO SÊNIOR
E DOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA

LISTA DE PRESENÇAS

REUNIÃO REALIZADA EM 25/06/2025

1. MARIA MADALENA MELO MARTINS CARVELO - PRESIDENTE *M. Carvelo f.*

2. MARIA TEREZINHA DO PRADO MONTEIRO - VICE-PRESIDENTE DA CAPITAL *M. Monteiro*

3. LUÍS ALBERTO FERREIRA - VICE-PRESIDENTE DO INTERIOR

4. WÂNIA MARIA MENDES MAIA - SECRETÁRIA-GERAL *Wânia Maia*

5. ROSEDÁLIA MARÇAL DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA *Rosidália Oliveira*

6. ANA ORDÁLIA DE FREITAS REZENDE *Ana Ordália*

7. ANDRE PAULO VEIGA E SILVA

8. AURORA MARIA MIRANDA BORGES *Aurora Borges*

9. CLYCIA RODRIGUES FERREIRA *Clycia Ferreira*

10. DÉBORA DE SOUSA CAVALCANTE SILVA

11. EDNA JOSÉ MENDANHA

12. EDNA MARIA DA SILVA *Edna da Silva*

13. ELIANA QUEIROZ DE ALMEIDA *Eliana Queiroz*

14. ELIZA CONCEIÇÃO

15. FAGNER JOSE DOMINGOS

16. FERNANDA MARTINS ALBUQUERQUE SOARES *Fernanda Soares*

17. GIDES DE SOUZA

18. IONE LUIZ DE FREITAS

19. JACQUELINE SOUZA BORELLI *Jacqueline Souza Borelli*

20. JOAO FELLIPE BATISTA ROMAO BARRETO

21. RODRIGO CORTIZO VIDAL

22. SILNEYR DEOFANES DE CASTRO

23. VALÉRIA LÚCIA RODRIGUES PIRES *Valéria Pires*

24. WELLINGTON JOSÉ DE BASTOS MARQUES

CONVIDADOS:

25. *Júlio Corrêa*

26. *Silvana Menegalli*

27. *Christiane de Fátima Silva Melo*

28. *Dirceu Parreira Junes*

29. *Traciolda*



| CASAG | ESA

Uma só Ordem, uma só advocacia
em defesa da cidadania

COMISSÃO ESPECIAL
DO ADVOGADO SÊNIOR
E DOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA

- | | |
|-----|----------------|
| 30. | Karinne Amorim |
| 31. | Shadilene Melo |
| 32. | Thomica Pires |
| 33. | Vilva |
| 34. | Sara |
| 35. | |
| 36. | |
| 37. | |
| 38. | |
| 39. | |
| 40. | |
| 41. | |
| 42. | |
| 43. | |
| 44. | |
| 45. | |
| 46. | |
| 47. | |
| 48. | |
| 49. | |
| 50. | |
| 51. | |
| 52. | |
| 53. | |
| 54. | |
| 55. | |
| 56. | |
| 57. | |
| 58. | |
| 59. | |
| 60. | |
| 61. | |